

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7579

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							ture	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	39	00	289	102	6.000,00
02	80	01	10	303	0012	2190	3	3	90	91	00	459	102	30.800,00

Total: 36.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	301	0012	2056	3	3	90	36	00	314	102	3.399,00
02	80	01	10	301	0012	2056	3	3	90	39	00	315	102	3.482,00
02	80	01	10	301	0012	2061	3	3	90	30	00	322	102	10.800,00
02	80	01	10	301	0012	2236	3	3	90	36	00	352	102	3.999,00
02	80	01	10	301	0020	2051	3	3	90	48	00	401	102	7.100,00
02	80	01	10	303	0012	2075	3	3	90	91	00	448	102	999,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	90	93	00	469	102	999,00
02	80	01	10	305	0012	2058	3	3	90	93	00	480	102	999,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	14	00	498	102	999,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	32	00	500	102	999,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	36	00	501	102	999,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	39	00	502	102	2.026,00

Total: 36.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

## Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo